



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 470/2010

Boa Vista-RR, 16 de julho de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão judicial proferida pelo Juiz Federal da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária de Roraima, em 15 de julho de 2010, nos autos do Processo sob o nº 3876-56.2010.4.01.4200,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 455, de 13 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União Nº 134, Seção 2, Pag. 16, de 15 de julho de 2010.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 16 de julho de 2010.


JOZILENE DE SOUZA

Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria